ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.
LUCAS ROBERTO FARINA
DD. Presidente do Poder Legislativo
Nesta

EMENDA Nº.

Senhor Presidente:

O Vereador, abaixo subscrito vêm por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA**, ao Projeto de Lei Executivo nº. 047/2016, alterando o mesmo, com o seguinte teor:

Art. 1º O Paragrafo 10 do Art. 8º do Projeto de Lei Executivo nº. 047/2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º -...
(...)
§ 10– A passagem será integrada mediante conexão na parada central nos horários e itinerários estabelecidos por Decreto Municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos,

Sala das Sessões, 24 de Junho de 2016.

Vereador CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Bancada do PTB